

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.280, DE 15 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL  
DO SELO DE ACESSIBILIDADE FADERS.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

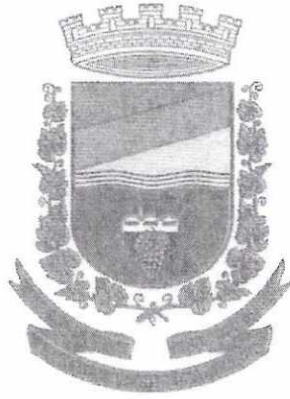
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Selo de Acessibilidade, em razão da adesão do Município de Bento Gonçalves ao Sistema Estadual do Selo de Acessibilidade da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidade no Rio Grande do Sul – FADERS, conforme Portaria nº 007/2025 da FADERS.

Parágrafo único. O Comitê Gestor Municipal do Selo de Acessibilidade tem por finalidade vistoriar e validar a concessão do Selo de Acessibilidade e zelar pelo cumprimento dos parâmetros, requisitos e regramentos previstos pelo Sistema, de acordo com o Termo de Adesão firmado pelo Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do Selo de Acessibilidade será composto por:

- I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social – SEDES;
- II – 1 (um) representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB;
- III – 1 (um) representante da área de Arquitetura e Urbanismo do quadro de efetivos do Município;
- IV – 1 (um) representante do Poder Legislativo;
- V – 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDEF;  
e,
- VI – 1 (um) representante da Associação das Pessoas com Deficiência de Bento Gonçalves.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Selo de Acessibilidade será exercida pela Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social – SEDES.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

  
AMÁRIDO LUCATELLI  
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

  
Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 016  
e publicado (a)  
Em 13 / 05 / 26

